



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

GABINETE DO PREFEITO

Câmara Municipal de Sarandi

Setor de Protocolo

Recebido em 13/08/2024 via e-mail.

EXPEDIENTE LIDO EM 02/09/2024.

Ofício n. 1382/2024

Sarandi (PR), 13 de agosto de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, em complemento ao **ofício n° 1258/2024** em atenção ao **Ofício n.º 097/2024 CMS** datado de 26 de junho de 2024, referente aos Requerimentos e Indicações em Sessão Ordinária realizada em 24 de junho de 2024, conforme a seguir:

1) **INDICAÇÃO N.º 108/2024** - foi encaminhado o ofício n.º 1076/2024 à Secretaria Municipal de Administração no qual obtivemos retorno por meio do ofício n.º 516/2024-ADM que cita :” ... informar que já procede com a aplicabilidade do contido na Lei Municipal n.º 2.962/2023...” de acordo com documento anexo.

14) – **REQUERIMENTO N° 152/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1260/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 288/2024** que cita, “... Para esta ação, a equipe da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer realizará uma visita in loco para estudar a viabilidade do projeto. Esse estudo técnico envolverá a análise do terreno, custos estimados e possíveis impactos ambientais, além da identificação de fontes de financiamento adequadas para a construção...” E encaminhado o **Ofício n.º 1260/2024** à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício n.º 449/2024/SMDE** que cita, “... O Ministério Público em parceria com esta secretaria está tomando providências à respeito do local mencionado...” de acordo com documento anexo....”

15) – **REQUERIMENTO N° 153/2024**, foi encaminhado o **Ofício n.º 1081/2024** à **Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Lazer**, no qual obtivemos retorno através do **Ofício Administrativo (SEJUV) n.º 265/2024** que cita, “... Atualmente, não possuímos um estudo técnico específico para esta ação. Contudo, reconhecemos a importância da proposta para o bem-estar e a qualidade de vida da nossa comunidade. Já iniciamos discussões internas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

em reuniões com a equipe da Secretaria da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer para analisar a viabilidade desta iniciativa. Estamos comprometidos em estudar e considerar a implementação de conchas de bocha nas praças da cidade, visto que tal medida poderá proporcionar um espaço de lazer valioso, incentivando o convívio social e o entretenimento entre munícipes. Continuaremos a avaliar essa possibilidade com seriedade, buscando soluções que atendam às necessidades da nossa comunidade...”, de acordo com documento anexo.

Certo de vosso pronto atendimento, renovamos protesto e estima consideração.

Atenciosamente,

Walter Volpato

Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Eunildo Zanchim “Nildão”

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Sarandi – Paraná